



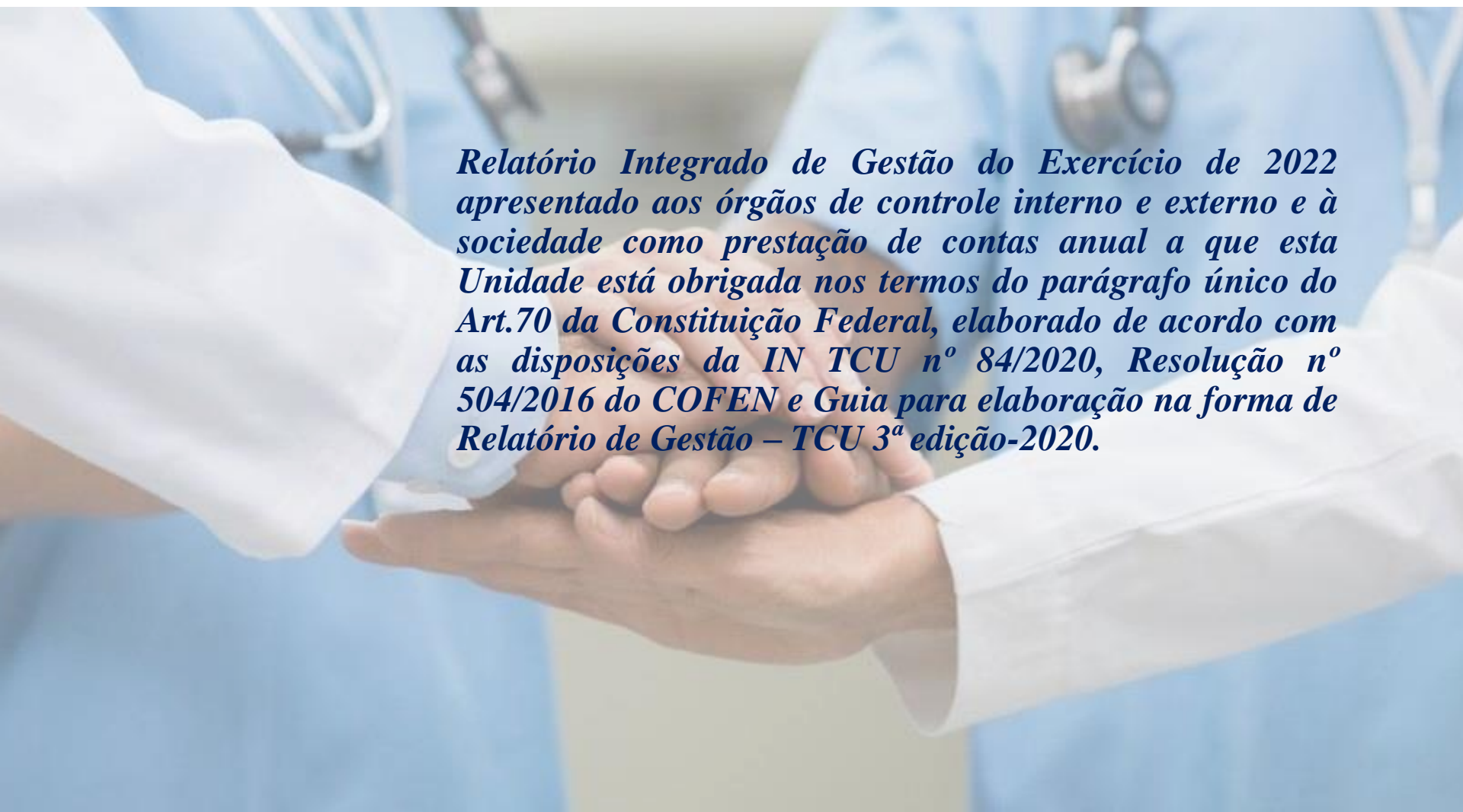
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP



Relatório Integrado de Gestão
2022

MACAPÁ-AP

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP



Relatório Integrado de Gestão do Exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, Resolução nº 504/2016 do COFEN e Guia para elaboração na forma de Relatório de Gestão – TCU 3ª edição-2020.



Prezado leitor,

O objetivo deste Relatório Integrado de Gestão é permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados. Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o COREN/AP produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2022 e foram aprovadas pela Diretoria e Plenário do órgão colegiado de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren/AP.

SIGLAS E ABREVIACÕES

ART	Artigo	DAA	Departamento de Apoio Administrativo	SA	Sociedade Anônima
		DCF	Departamento Contábil Financeiro	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
ASCOM	Assessoria de Comunicação e Eventos	DGEP	Departamento de Gestão do Exercício Profissional	SIC	Serviço de informações ao Cidadão
ASSEJUR	Assessoria Jurídica	DN	Decisão Normativa	SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
ASSEX	Assessoria executiva	DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais	SRF	Secretaria da Receita Federal
BF	Balanço Financeiro	DTI	Departamento de Tecnologia da Informação	TCU	Tribunal de Contas da União
BO	Balanço Orçamentário	ENF	Enfermeiro (a)	TE	Técnico em Enfermagem
BP	Balanço patrimonial	IN	Instrução Normativa	TI	Tecnologia da Informação
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	LAI	Lei de Acesso a Informação	UJ	Unidade Jurisdicionada
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola	LOA	Lei Orçamentária Anual	UPC	Unidade Prestadora de Contas
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
COREN	Conselho Regional de Enfermagem	MP	Ministério Público	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho	OAB	Ordem dos Advogados do Brasil	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
CNAE	Código Nacional de Atividade Econômica	PAD	Processo Administrativo		
CPC	Comitê de pronunciamentos Contábeis	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação		
CPL	Comissão Permanente de Licitação	PL	Projeto de Lei		
CRC	Conselho Regional de Contabilidade	PROCON	Instituto de Defesa do Consumidor		

MENSAGEM DA PRESIDENTE



Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente Coren-AP
Gestão 2021/2023



É com muita satisfação que apresento a vocês o Relatório Integrado de Gestão do Coren – AP, ano 2022, com o objetivo de reportar os resultados, desempenho e expectativas, bem como o desenvolvimento de nossa gestão e a maneira como pensamos e executamos nossas atividades.

Um dos mais importantes compromissos por mim assumidos desde o início da gestão foi o de tornar o Coren/AP um conselho essencialmente técnico, atento às suas atividades finalísticas e aos anseios dos profissionais de todo o Estado do Amapá e essa meta pode ser encontrada em muitos de nossos resultados.

O compromisso de nossa gestão é de promover a valorização profissional e transparência de nossas ações. Instituir uma gestão meritocrática, ampliar a relação com os profissionais de enfermagem e a sociedade, desenvolver marketing institucional, ampliar a educação no trabalho, implantar cooperações técnicas e científicas, melhorar a infraestrutura da sede do Coren /AP.

Adotamos a modernização como um dos pilares, não apenas em relação aos investimentos na melhoria dos processos de trabalho e estrutura, visando a excelência dos nossos serviços, mas também na forma como o Conselho vem desenvolvendo a sua gestão administrativa, desde 2018.

Destaca-se a nossa estrutura de controle interno, com o Departamento de Controladoria, estruturado com Auditoria Interna e o engajamento dessa administração no cumprimento nas normas dos órgãos de controle interno e na implantação do *Compliance* e do Planejamento Estratégico, já que relatório de gestão caminha juntos e ao atender às normas legais, conseguimos diminuir a burocracia privilegiando a eficiência e a transparência nos trâmites e procedimentos do Coren/AP.

O pioneirismo, a transparência, a ética, o comprometimento, a eficiência e a cordialidade são nossos valores institucionais. A fiscalização do exercício profissional como prioridade, de forma a combater o exercício irregular das profissões da enfermagem, valorizando assim os bons profissionais e a segurança da sociedade.

Por fim é importante destacar que o Relatório de Gestão do ano de 2022 do Coren/AP traduz nossos esforços na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. Apresentamos nossas estratégias traduzidas nas ações e projetos institucionais zelando sempre pela transparência. Como vocês perceberão aqui, muitos objetos foram alcançados por esta gestão e quanto aos demais, estamos trabalhando para implementá-los.

Boa Leitura!

SUMÁRIO

1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3

Governança, Estratégia e Desempenho

4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5

Anexos , Apêndices e links

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP, com sede própria na capital do Estado do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado pela Lei Federal 5.905/73, é uma autarquia que representa e desempenha um importante serviço público destinado a verificar as condições de capacidade para o bom exercício profissional, zelando pelo interesse social e aplicando sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que deixam de cumprir com seus deveres da atividade laboral, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional, ou hierárquico com a administração pública. O COREN/AP prima pela valorização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos

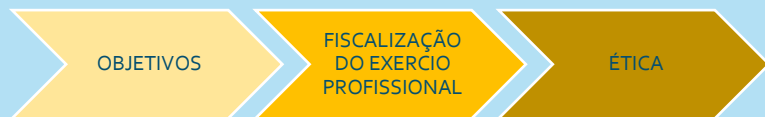


Como estamos organizados

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem Vinculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação	Código SIORG: não aplicável	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá		
Denominação Abreviada: COREN – AP		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código do CNAE: 9412-00
Telefones para contato:	(96) 3222 – 1461	(96) 99196-6968 (WhatsApp)
Endereço eletrônico: gabinete@coren-ap.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-ap.gov.br		
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro CEP: 68906-070		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidades Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem. Constitui suas finalidades a observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem e de suas atividades auxiliares, cabendo-lhe o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de enfermagem, além de cuidar para que as empresas do ramo assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas. As competências do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP estão previstas nos termos do artigo 15º da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP:



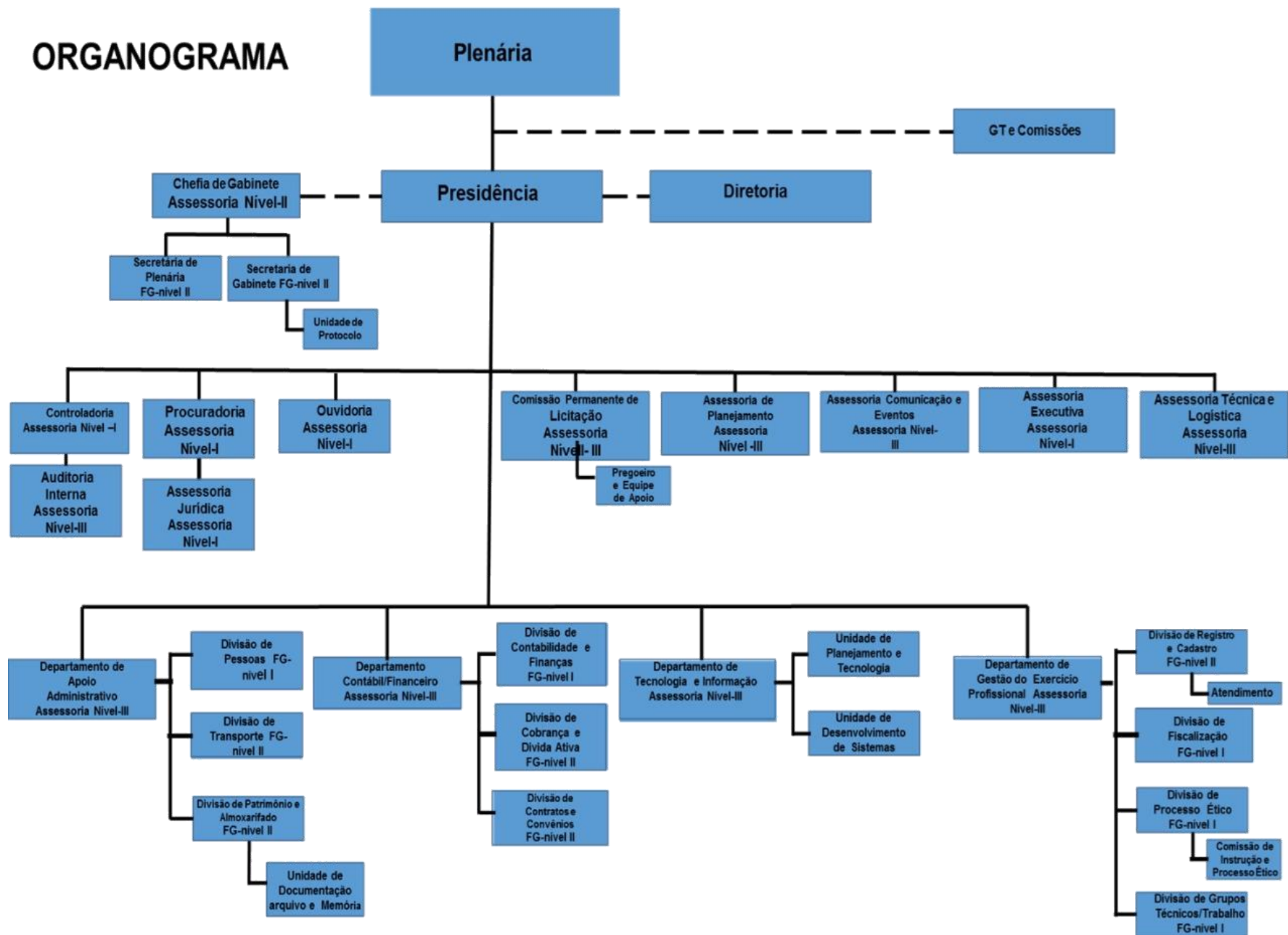
- I – Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*
- II – Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*
- III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*
- IV – Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*
- V – Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*
- VI – Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*
- VII – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;*
- VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;*
- IX – Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*
- X – Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*
- XI – fixar o valor da anuidade;*
- XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*
- XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*
- XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.*

QUANTOS SOMOS?



No período de 2022 o Coren – AP recebeu os profissionais de enfermagem para atendimentos diversificados entre inscrições e emissões de carteiras, em resumo, estes foram nossos resultados e fechamos o exercício com 2.404 emissões de carteiras e 15.101 inscritos no total.

ORGANOGRAMA



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional e de Governança do COREN/AP é apresentada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. A Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte: divisão das tarefas entre departamentos, as relações de autoridade e as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que a mantém unida e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos, financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura do Conselho fora pautada nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é atualização no âmbito da autarquia.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldos legais internos com a seguinte legislação: Resolução COFEN nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências e o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

MISSÃO

Promover para a enfermagem e a sociedade um serviço de qualidade, assegurado por uma gestão transparente, ética e comprometida com valorização do profissional.

VISÃO

Ser reconhecido como um conselho regional de enfermagem de referência em gestão, desenvolvimento profissional, ético e transparente, comprometido com a valorização do exercício profissional de enfermagem

VALORES

Pioneirismo, Transparência, Ética, Comprometimento, Eficiência, Cordialidade.

SOBRE NOSSA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN/AP:

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Assim sendo, nossas instâncias internas de governança são nosso Plenário que é integrado por 10 Conselheiros e é presidido pela Conselheira Presidente, suas competências estão arroladas no art. 22 do Regimento Interno. A Alta Administração é composta pela Diretoria e Presidência e suas competências estão listadas nos art. 39 do referido Regimento. As instâncias internas de apoio à governança são Assessoria

Executiva, Ouvidoria, CPL, ASCOME, Procurador, Controladoria, ASSEJUR são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do COREN/AP, organizados dessa forma, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, visão e valores institucionais, alcançando assim os objetivos.



NOSSOS DIRIGENTES

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de quatro membros efetivos e seis suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretora que é composta por três membros ocupantes aos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

As ações de gestão da atual diretoria foram desenvolvidas com intuito de reduzir a inadimplência, promover o fortalecimento da imagem institucional, garantias aos profissionais da saúde, destaca-se pela qualidade dos serviços de enfermagem prestados a sociedade amapaense, mantendo a oferta contínua de serviços de manutenção das inscrições existentes, realização de novas habilitações, fiscalizações de instituições públicas e privadas, instauração e instrução de processos éticos e administrativos, combater o exercício ilegal da enfermagem, garantindo assim todos os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que garantam o fiel cumprimento do exercício da enfermagem no Estado. O Conselho tem em seu quadro em 31 de dezembro de 2022 a seguinte composição:



Emília Nazaré Menezes
Ribeiro Pimentel
Presidente



Donato Farias da Costa
Secretário



Kleverton Ramon Santana
Siqueira
Tesoureiro



Rosemeire do Socorro Farias
Pinto
Conselheira Titular



Teresa Cristina Farias de
Araújo Chucre
Conselheira Suplente



Nayane Costa de Melo
Conselheira Titular



Angela do Socorro de Souza
Vaz
Conselheira Suplente



Quintino dos Santos
Marinho
Conselheiro Suplente



Jonilson de Lima Seguins
Conselheiro Suplente



Diego Vinicius Pacheco de
Araújo
Conselheiro Suplente

O **Plenário** é o órgão deliberativo da Entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética de enfermagem. O COREN/AP é composto por 05 (cinco) conselheiros titulares, e 05 (cinco) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

MEMBROS DO PLENÁRIO DA GESTÃO 2021-2023 DIRETORIA:

- Presidente: Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
- Secretário: Donato Farias da Costa
- Tesoureiro: Kleverton Ramon Santana Siqueira

DELEGADO REGIONAL:

- Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:

- Kleverton Ramon Santana Siqueira

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

- Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
- Donato Farias da Costa
- Nayani Costa de Melo

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO I (ENFERMEIRO):

- Diego Vinicius Pacheco de Araújo
- Ângela do Socorro de Souza Vaz
- Teresa Cristina Farias de Araújo

CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)

- Kleverton Ramon Santana Siqueira
- Rosemeire Do Socorro Farias Pinto

CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)

- Quintino dos Santos Marinho
- Jonilson Seguins

A **Diretoria** é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete a Diretoria dirigir o COREN/AP segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, especificidade e os objetivos da Autarquia.

GRUPOS DE TRABALHOS CRIADOS EM 2022:

GT ou Comissões - constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/AP e assessoria ao Plenário.

Grupo Técnico de Educação e Pesquisa

Grupo responsável por elaborar plano de providências de processos éticos- PAINT2022

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Gabinete da Presidência do Coren-AP tem por finalidade principal, assessorar a presidência deste Regional no desempenho das suas funções, bem como fazer a intermediação entre as requisições dos setores internos e órgãos externos.

Procuradoria - tem o papel representativo do COREN na esfera judicial, prestar assessoramento jurídico a CPL, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei, está representada pelo advogado Rubens Boulhosa Pina.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR é um órgão auxiliar da Procuradoria a fim de prestar assessoramento jurídico à Diretoria, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelandos pelo interesse público, orientando todas as áreas da instituição em questões relacionadas a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da legalidade, nossa assessora é a advogada Lana Diniz.

Comissão Permanente de Licitação - CPL criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar

todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, comissão composta pelo presidente José Maria Conceição, Claudiane Duarte e Vagner Gomes como membros.

Assessoria de Planejamento do Coren-AP tem por finalidade principal prestar assessoramento técnico a projetos, planejamentos e ações junto a Diretoria e Departamentos do órgão.

Assessoria de Comunicação e Eventos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, dirigir e organizar os assuntos atinentes a comunicação e eventos realizados pelo Regional.

Assessoria executiva - tem o papel auxiliar da Diretoria e gabinete, planejando, organizando, supervisionando e avaliando as atividades relacionadas a administração da Autarquia, visando o seu aperfeiçoamento; gerenciando o local de trabalho. Cargo ocupado pela empregada Renilda Costa.

Assessoria Técnica e Logística do Coren-AP tem por finalidade principal prestar orientações técnicas de serviços e projetos no âmbito do Regional.

Departamento de Apoio Administrativo do Coren-AP tem por finalidade principal coordenar os trabalhos nas seguintes divisões:

I- Divisão de Gestão de Pessoas – DGP

II. Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DPA a)- Documentação Arquivo e Memória

III. Divisão Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes aos controles financeiros e orçamentários do Regionalde Transporte – DT.

Departamento Contábil Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes aos controles financeiros e orçamentários do Regional.

Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar atividades referentes a sistema e infraestrutura de tecnologia da informação do Regional.

Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP tem por finalidade principal planejar, organizar, supervisionar e coordenar os trabalhos nas Divisões de Registro e Cadastro, Divisão de Fiscalização e Divisão de Processo Ético-disciplinar.

O Departamento de Gestão do Exercício Profissional do COREN-AP possui divisões e unidades em sua estrutura organizacional e deve ser dirigida por no mínimo um funcionário.

Parágrafo Único – Entende-se como Divisões:

I. Divisão de Registro e Cadastro;

II. Divisão de Fiscalização;

III. Divisão de Processo Ético;

III.I - Comissão de Instrução de Processo Ético;

IV. Divisão de Grupos Técnicos/Trabalho;

IV.I - Grupos Técnicos/Trabalho.



Ouvidoria - funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

O cargo é ocupado pela empregada Priscilla Lorena Colares que é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN/AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria pretende agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimentos.

A Ouvidoria do COREN/AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como nas situações em que o profissional se sentir maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos. O profissional tem acesso a toda a tramitação da sua demanda até sua conclusão e pode a qualquer momento, apresentar novos questionamentos.

A Ouvidoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para responder as manifestações recebidas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias conforme a complexidade destas.

Atividades da Ouvidoria

SETOR	Nº DE ATENDIMENTOS
INFORMAÇÕES GERAIS	609
DGEP/DRC	288
DCDA	670
PARECERES	3
RECLAMAÇÕES	10
ELOGIOS	11
SUGESTÕES	1
DENÚNCIAS	26
DEVOLUTIVAS	20
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1638

Canais de Acesso

O COREN-AP disponibiliza o Portal de Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>). Através do qual atende às demandas estipuladas pela Lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei Nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do órgão são públicas, salvo exceções expressas na legislação. Tendo ampliado seus canais de comunicação com a implantação do e-mail ouvidoria@coren-ap.gov.br.

Estrutura de Controle Interno

Dentro da organização do Conselho não há uma estrutura definida de Controle Interno, porém a responsabilidade fica de competência da contadora Andréia Reis como Controladora Geral. A Controladoria em conformidade com o regimento interno do COREN-AP constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren/AP, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

Dessa forma o regional reforça o cumprimento das leis que lhes são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

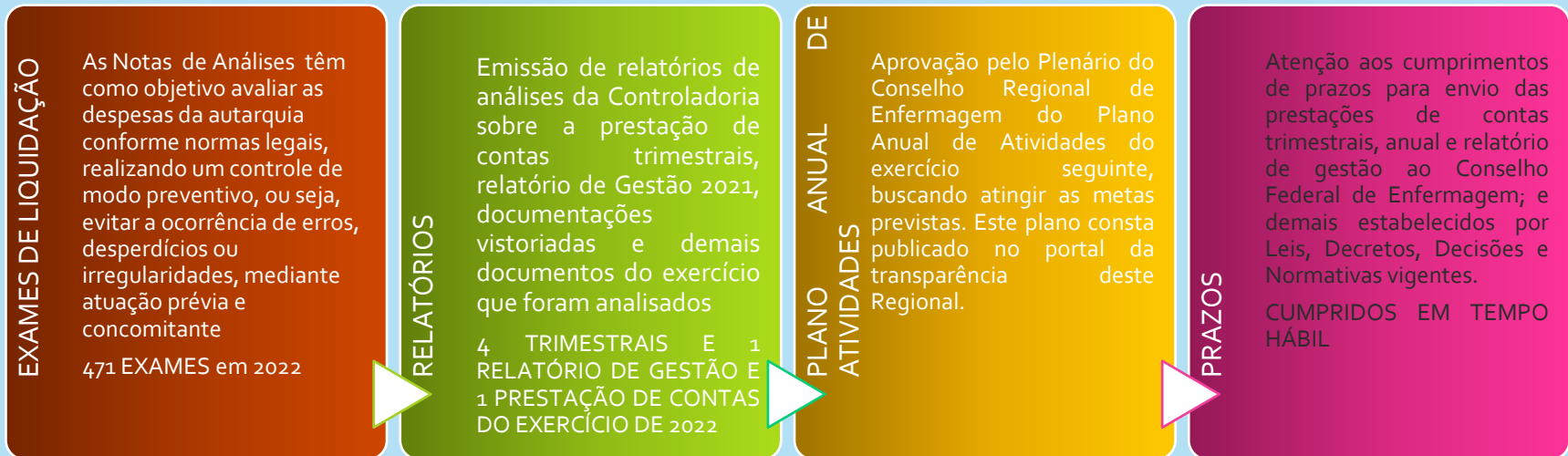
As atribuições da Controladoria Geral do Coren-AP estão diretamente ligadas aos Departamentos e Divisões deste Regional devidamente representada por uma chefia ou responsável.



A Controladoria Geral tem suas atribuições definidas as quais incluem especificamente:

- I. Zelar pelo interesse público;*
- II. Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a controladoria, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação vigente;*
- III. Atuar de forma profissional ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;*
- IV. Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;*
- V. Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;*
- VI. Aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividades de Auditorias, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;*
- VII. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exames da Diretoria e aprovação do Plenário;*
- VIII. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto a economicidade, eficácia e eficiência da gestão;*
- IX. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;*

Trabalhos relacionados



Auditoria interna - Auditoria Interna do Coren-AP tem por finalidade principal auxiliar a Controladoria Geral do Coren-AP.

Art. 71 - Compete à Auditoria Interna do Coren-AP:

- I. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.*
- II. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.*
- III. Executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional. IV. Coordenar e executar o programa de auditoria interna.*
- IV. Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação.*
- V. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.*
- VI. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.*
- VII. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.*

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

Diversas leis, normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá estabelecem direcionamentos que influenciam na gestão. Abaixo estão listadas as principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte nos processos:

Decisão Coren-AP nº 1/2021 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-AP
http://www.coren-ap.gov.br/decisao-no1-2021-coren-ap_4142.html

Decisão Coren - AP nº 194/2021 – que aprova o regimento interno do Conselho
https://www.coren-ap.gov.br/site/wpcontent/uploads/2022/03/Decisao-no-194-2021_APROVACAO_-REGIMENTO-INTERNO-COREN-AP.pdf

Decisão Coren-AP nº 106/2022 – Dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá Coren/AP.
<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/74996/download/PDF>

Decisão Coren-AP nº 017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/corenap/transparencia/5014/download/PDF>

DECISÃO COREN-AP Nº 145 - Dispõe sobre o reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício 2023
https://www.coren-ap.gov.br/decisao-coren-ap-n145-2022-aprova-anuidades-para-2023_16033.html

Calendário administrativo e temático do Coren AP

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

As principais formas de atendimento aos cidadãos que quiserem fazer sugestões, reclamações e elogios sobre os serviços prestados pelo COREN/AP



Uma das principais formas de atendimento aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo COREN/AP é por meio do site (www.coren-ap.gov.br). No site o profissional de enfermagem e a sociedade podem buscar informações de acordo com sua necessidade.



O COREN/AP criou a comissão da LAI para acompanhar as ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), através da Portaria COREN/AP Nº 275 18 de dezembro de 2018. O mecanismo utilizado pelo COREN/AP é um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) desenvolvido pelo COFEN, no qual são publicadas.

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>



É um canal de comunicação direto entre o cidadão e o Coren Amapá, permitido de este colabore para a melhoria do serviço prestado por meio de elogios, críticas, sugestões, reclamações e denúncias de membros e servidores pertencentes à instituição.

Canal da ouvidoria:
<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/>



O Facebook é, atualmente, o site mais acessado do mundo. Pelo motivo do seu sucesso e grande adesão, pode-se considerar que influencia diretamente na política, cultura e opinião pública dos usuários. Com isso informamos as ações feitas pelo COREN/AP, para os profissionais de Enfermagem e a Sociedade. (Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren-AP.

<https://www.facebook.com/corenap?mibextid=WkWL>



A finalidade de ter uma página na plataforma Instagram é manter um relacionamento mais próximo com o público alvo da instituição, que são os profissionais da enfermagem, para que os mesmos tenham acesso sobre as ações do Regional, para que assim possamos promover, dar destaque e visibilidade.

<https://instagram.com/corenap?igshid=YmMyMTA2MzY=>

AMBIENTE EXTERNO

- Muitos são os fatores que vieram a interferir no meio em que vivemos e que impactaram consideravelmente o nosso cenário nacional e Regional. Desde o início da pandemia, o Estado do Amapá vem passando por uma séria anormalidade na sua economia onde até meados de 2021 o funcionalismo público sofreu como o parcelamento dos salários dos servidores o que desequilibrou o poder de compra da população e enfraqueceu o mercado. O aumento do desemprego acarretou a informalidade do profissional da enfermagem. Se levarmos em consideração que a economia do nosso estado é eminentemente a “economia do contracheque” é inevitável que a relação de emprego e renda tenha ficado comprometida durante esse período. Neste contexto os trabalhadores da saúde, em especial os profissionais de enfermagem, também sofreram na mesma proporção dos outros trabalhadores. É importante relatar que em nosso estado temos no mercado de trabalho cerca de mais de 15 mil profissionais de enfermagem atuando em sua grande parte nesta “economia do contracheque” e que a taxa de desemprego vem crescendo de maneira escalonar, pois na medida em que as instituições de ensino formam profissionais da área os mesmos não têm chance de entrar no mercado por falta de oportunidade.
- Não bastando essas situações citadas, esses profissionais da saúde ainda atuam no enfrentamento a COVID-19, doença que vem matando milhares de pessoas e aos que trabalham na linha de frente principalmente. Existe ainda o aumento da carga de trabalho e sobrecarga de plantões que elevam os riscos de adoecimento e mortes de nossos profissionais. Tudo isso trás como consequência o aumento dos gastos com tratamentos de saúde bem como de seus familiares que implicam diretamente no comprometimento de seus rendimentos com despesas essenciais para manutenção da saúde.
- Em consequência desse comprometimento da renda, nota-se que esses profissionais optaram por não efetuar a regularização de seus débitos junto ao conselho em detrimento da garantia de sustentação da dignidade de suas famílias, sendo um motivador para nossos índices de inadimplência. Por todos esses motivos, esta realidade vem influenciando consideravelmente na taxa de inadimplência das anuidades previstas pelo nosso regional e em consequência disso, não houve a totalidade da arrecadação que foi prevista fazendo com que o desenvolvimento interno/externo seja comprometido.
- Perante este cenário de dificuldade econômica e para o enfrentamento deste problema o COREN/AP vem adotando uma política de aproximação dos profissionais junto ao regional, ampliando os meios de comunicação e oportunizando modalidades de negociação destes devedores para que a inadimplência possa sofrer uma queda.
- De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico do país, refletindo diretamente na situação financeira deste Conselho.

CADEIA DE VALOR



O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meios das nossas atividades a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos, processos de trabalho, produtos ou serviços prestados e impactos internos e externos, positivos e negativos. Conectada à nossa Cadeia de Valor, percebemos que a aplicação de todo nosso capital intelectual está presente também na disponibilização da transparência, desburocratização, eficiência e rapidez no acesso aos serviços prestados aos nossos profissionais e sociedade, facilitando para todos o cumprimento das suas obrigações e o acesso a informações de seu interesse.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

As pessoas são percebidas como atores que atuam em macroprocessos de negócio e as tecnologias são utilizadas para suportar esses mesmos processos. Esses macroprocessos podem ser compreendidos como um conjunto de ações, realizadas em uma sequência definida, entende-se como macroprocesso finalístico o conjunto de processos de trabalho que produzem certo produto ou serviço diretamente conectado ao cidadão-usuário, relacionando-se com a missão institucional da Unidade Jurisdicionada. Os principais usuários dos serviços do Coren/AP são os profissionais de enfermagem, técnicos, auxiliares e a sociedade que fazem uso dos serviços disponibilizados, bem como de sua estrutura funcional.

M I S S Ã O	Macroprocessos	Descrição	Produtos de serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis	V I S Ã O	P R O F I S S I O N A I S
	Disciplinar e fiscalizar o exercício Profissional	Fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas	Garantir o exercício regular das profissões de enfermagem e suas Atividades auxiliares, observadas as legislações em vigor e diretrizes gerais do COFEN.	Profissionais de Enfermagem e Sociedade	Departamento de Fiscalização		
	Manter o registro dos profissionais com exercício na Respectiva jurisdição	Realizar o registro e manutenção em sistema informatizado, de todos os dados do profissional estabelecidos em norma	Análise de documentos e geração de selo de registro com número fornecido pelo COFEN de forma sequencial e nacional	Profissionais de enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional;		
	Expedir a carteira Profissional	Emitir cédulas profissionais de identidade com fé pública em todo território nacional	Expedição de carteira profissional necessária ao exercício da profissão de enfermagem	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional		
	Deliberar sobre Inscrição no COREN/AP e seu cancelamento	Deliberar sobre inscrição de profissionais de enfermagem na jurisdição do Estado do Amapá e seus cancelamentos	Conferir habilitação legal ao profissional para o exercício da Atividade de enfermagem.	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Registro e Cadastro Setor de Inscrição Profissional		

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

VETORES ESTRATÉGICOS DE GESTÃO DE RISCO

A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. A Gestão de riscos no Conselho é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas conforme abaixo:



VETORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO



PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS PELA ENTIDADE

Risco	Consequências	Categoria	Resposta	Mitigação do risco
A Segurança da Informação do Coren/AP está em constante revisão e evolução de acordo com as demandas, vulnerabilidades detectadas e novas ameaças que são descobertas diariamente no contexto da Tecnologia da Informação, a indisponibilidade de internet, sistemas, problemas técnicos com equipamentos, falta de energia, softwares. NIVEL 2. IMPACTO 2	Paralisação temporária dos serviços prestados pelo Coren	operacional	Monitorar	Há uma série de procedimentos e práticas adotadas na Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que visam garantir a segurança da informação. A Divisão trabalha para a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Coren/AP necessário a execução de sua missão e visão de futuro.
Não identificar possível fraude documental no processo de concessão de registro de profissionais (exemplo: diploma falso) NIVEL 2. IMPACTO 3	Manutenção irregular de registro do profissional no Conselho	conformidade	Tratar	Análise e conferência da documentação apresentada pelo interessado, visando identificar possível fraude nos documentos
O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do desequilíbrio entre ativos e passivos. NIVEL 2. IMPACTO 3.	possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas	financeiro	Tratar	campanhas de incentivo ao regular exercício profissional através do registro, pagamento de anuidades, aumento de fiscalizações.
Dentre os possíveis riscos identificados em nossa gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, podemos citar o risco de perda de pessoal e em consequência, a perda de capital intelectual. NIVEL 2. IMPACTO 2	A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão).	Recursos humanos	Monitorar	acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra

Matriz de classificação de riscos

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO		
		1 BAIXO	2 MODERADO	3 ALTO
P R O B A B I L I D A D E	3 QUASE CERTO			
	2 POSSÍVEL			
	1 IMPOSSIVEL			
	RESPOSTA AO RISCO	ACEITAR	MONITORAR	TRATAR

VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Um sistema de gestão de riscos é um conjunto de atividades que consiste em identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que poderiam afetar a realização dos objetivos e metas da organização. Um sistema eficaz de gestão de riscos depende bem menos de ferramentas complexas e uso extensivo de computadores que de políticas claras e compreensíveis de gestão dos riscos corporativos as quais devem ser perfeitamente alinhadas com o apetite ao risco da entidade, suportadas por procedimentos adequados de controle interno, e promovidas por comunicações e atitudes transparentes da alta administração. O fator crítico de sucesso da implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos é a definição e a adoção simultânea de princípios de governança claros e transparentes e o desenho de regras rigorosas de controle interno que suportem o processo de gestão dos riscos.

O processo de gestão dos riscos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é integrado com a estratégia, a governança e o controle interno das organizações. Processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e todos os níveis de órgãos e entidades públicos, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos. Gestão de sistemas, definição de papéis, divisão de tarefas...

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES

Convênios firmados com instituições parceiras do Conselho:

SESC (Serviço Social do Comércio)

CCAA (Centro de Cultura Anglo Amricano)

Primare Laser Oftalmologia (Pater Saúde Serviços Médicos)

EV Administradora de benefícios LTDA

Rocha Alimentos (Las Quecas)

O Conselho Regional no intuito de manter suas parcerias reforçou seus contatos com as seguintes instituições:

- Cofen
- Secretaria Estadual de Saúde - SESA
- Ministério Público Estadual do Amapá - MPE
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Comitê Estadual de Saúde do Judiciário
- Juizado da Infância e Juventude (Justiça Itinerante)



Parcerias institucionais realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá durante o exercício de 2022

- Ministério Público do Trabalho
- Conselho Municipal de Saúde de Macapá
- Câmara Federal dos Deputados
- Universidade Estadual do Amapá – UEAP
- Sindicato da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Amapá – SINDUEAP
- Grupo Madre Tereza
- Secretaria Municipal de Saúde de Santana
- Ministério da Saúde /Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
- Secretaria de Saúde do Município de Macapá/Subsecretaria de Vigilância em Saúde de Macapá – ação de imunização dos profissionais de enfermagem
- EBESERH/Hospital Universitário – HU
- Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/AP
- Fundação R.W.JOHNSON
- Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
- Universidade da Amazônia-UNAMA/Polo Macapá
- Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores – ABEA
- Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá - SINDESAÚDE
- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá-CRF
- Diocese de Macapá – Círio de Nazaré
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Macapá-SAMU
- Faculdade Estácio
- Banco do Brasil
- Apoio dos parceiros institucionais como expositores na realização da feira empreende enfermagem 2022: CCAA, Fitoderme, whith Jalecos, Grupo Madre Tereza, O Boticário, Clinica Primare, Ótica Macapá, Consultório Odontológico Dra. Helba Farias, K8 Seguros,
- Programa de Rádio Web - Café com Notícia (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de TV Macapá afiliada a BAND (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)

- Emissora de TV Cidade afiliada a TV Gazeta (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de Tv Equinócio – afiliada a rede Record (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de Tv Rede Amazônica – afiliada a rede Globo (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Programa de WebRádio (de iniciativa própria do regional) “A Voz da Enfermagem”
- Emissora de Rádio CBN/Pará
- Emissora de TV Amazônia afiliada a SBT (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)

ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM 2022:

COREN MAIS PERTO DE VOCÊ – Ação no Arquipélago do Bailique

Regional faz Homenagem ao Dia das mães;

Coren Mais Perto de Você - Vacinação dos Profissionais de Enfermagem, Empregados Públicos e Colaboradores do Coren-AP em combate ao "COVID19" *PROJETOS* - **MÊS DE MAIO**

Coren mais Perto de Você – Vacinação dos Profissionais de Enfermagem contra Influenza H1N1;

III Fórum de Responsáveis Técnicos de Enfermagem, na qualidade de Membro do Grupo Técnico de Processo Ético
Regional faz Homenagem ao Dia dos Pais.

Coren Amapá presente no “Prêmio Anna Nery 2022”

Peregrinação da Imagem de Nossa Senhora de Nazaré no Coren-AP

Produção de Card e divulgação “**Outubro Rosa**”.

Produção de Card e divulgação “**Novembro Azul**”.

I Seminário de Legislação e Ética do Coren-AP, onde foi abordado Sistema COFEN/COREN ; O papel das Comissões Éticas de Enfermagem nas Instituições de Saúde; Resolução Cofen nº 564/2017; Resolução Cofen nº 706/2022 e Mediação de Conflitos e Conciliação, no dia 02 de dezembro de 2022;

- Evento Institucional de final de ano (confraternização natalina);

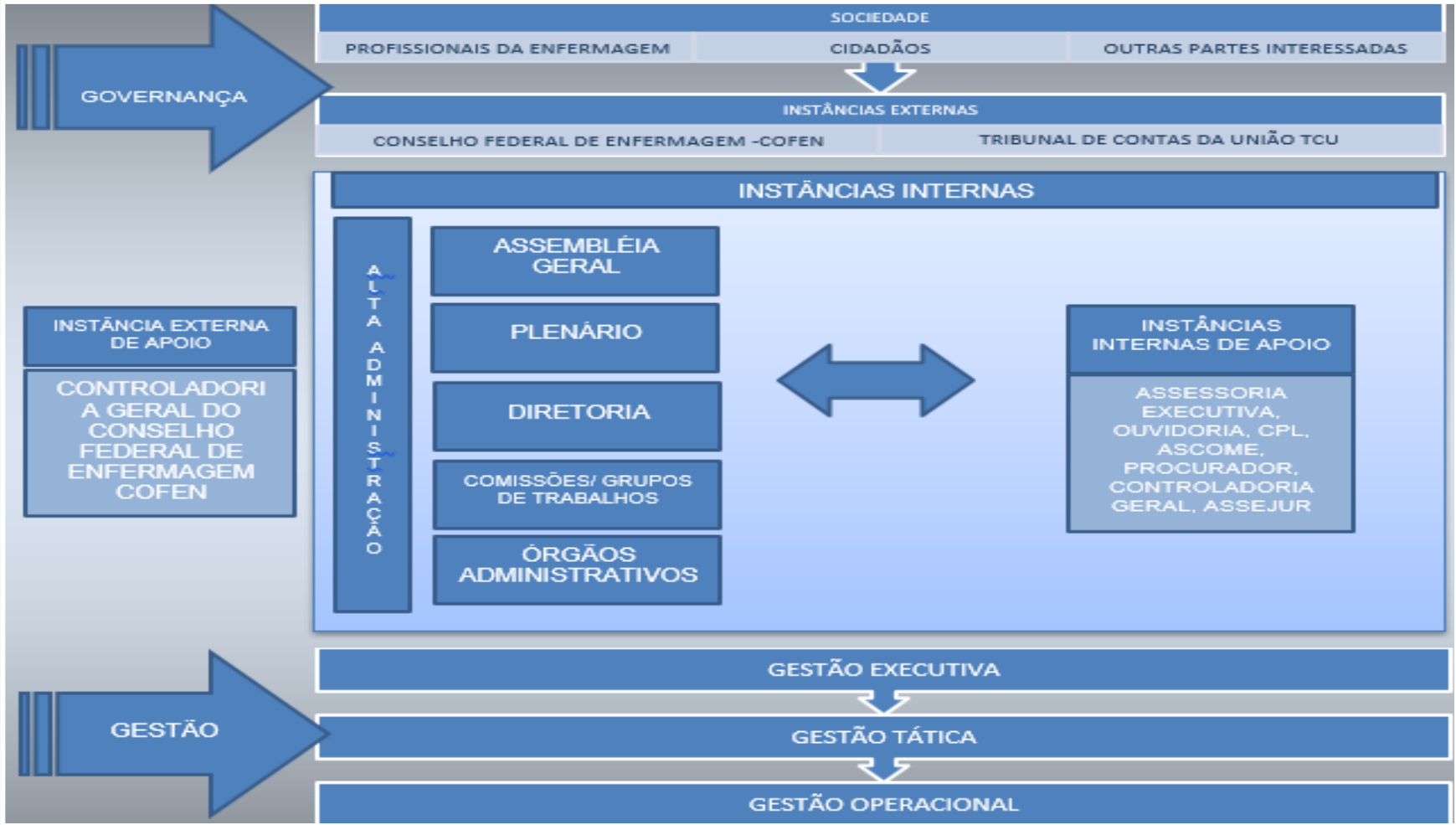
PROJETO

Semana de Enfermagem – edição 2022 - Período de 17 a 20/05/2022

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO A EXEMPLO DOS QUE FORAM TRATADOS PELO TCU NOS ACÓRDÃOS 588/2018-PLENÁRIO E 2.699/2018-PLENÁRIO

Medidas adotadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá para melhorias dos indicadores de iGG – Índice de governança e gestão:

- iGovPub – Índice de governança pública: fortalecimento das inserções em tempo hábil das informações produzidas pelo regional, aprimoramento do setor de ouvidoria com implementação de canal de comunicação extra: e-mail, classificação do grau de prioridade das informações, reordenamento do fluxo de tramitação dos processos, controle de prazos para monitoramento e redução do tempo de resposta cedidas aos mecanismos de transparência.
- iGovPess – Índice de governança pessoas: definimos o processo de capacidade dos termos dentro do que tange a capacidade limite de contratação dentro dos parâmetros regulares de contratação, mantendo o percentual abaixo dos 50% em relação as despesas. No que tange o processo de capacitação e instrumentação dos profissionais do regional, houve problemas no cumprimento das metas previstas para o ano de 2022, como local e valores dispendidos de cursos de aperfeiçoamento no processo de educação continuada;
- iGovTI – Índice de gestão de TI: a gestão do processo de TI, por motivos da mudança abrupta do cenário teve ser remodelado, priorizando medidas de incentivo ao teletrabalho, com implementação de novos dispositivos de comunicação (celulares) ampliação de linhas de comunicação e implementação de serviços e treinamentos básicos de informática para atender as demandas emergenciais presentes. Garantindo a continuidade das atividades administrativas dentro do mínimo necessário e com os padrões de prevenção ao Covid-19 implementados.
- iGovContr – Índice de gestão de contratações: as gestões de contratos foram reduzidas, considerando o desequilíbrio financeiro e econômico da instituição, foram realizados contratos, sendo em parte utilizados medidas como dispensa de licitação para dispor dos recursos em um menor prazo e assim atender as medidas preventivas adotadas para o regional.

ABRANGÊNCIA	MEC ANIS MOS	PRÁTICAS	OPERAÇÕES	
GOVERNANÇA	LICIDA RE AN	1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1.1. Estrutura administrativas com atribuições dos cargos	
			1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas	
			1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores	
			1.4. Regimento Administrativo e Organizacional	
	E S T R A T É G I A	2. Princípios Éticos e Conduta	2.1 Regimento Interno – Decisão Coren-AP nº 194 /2021	
			1. Riscos da Organização	1.1. Conforme estabelecido no capítulo Riscos, Oportunidades e Perspectivas, deste relatório
			2. Estratégia da Organização	2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.
	2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.			
	A B C L O I U T N Y A	3. Gestão Estratégica	2.3. Valores: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.	
			2.4. Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-AP 2022-2024 aprovado pelo Plenário da autarquia	
3.1. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional				
A B C L O I U T N Y A	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas	3.2. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas		
		3.3. Gestão de TI: Projeto Parque Tecnológico		
		1.1. Criação do Portal da Transparência e Prestação de Contas em atendimento a IN TCU 084/2020		
		1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI		
	2. Atuação da Auditoria Interna	1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-AP e TCU		
		1.4. Prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973		
		2.1 Atendimento a recomendação do TCU quanto a implantação da Auditoria Interna		
		2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen		
		2.3. Atividades da Controladoria Geral descritas na figura "Estrutura de Controle Interno" deste relatório		

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS PACTUADAS

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro.

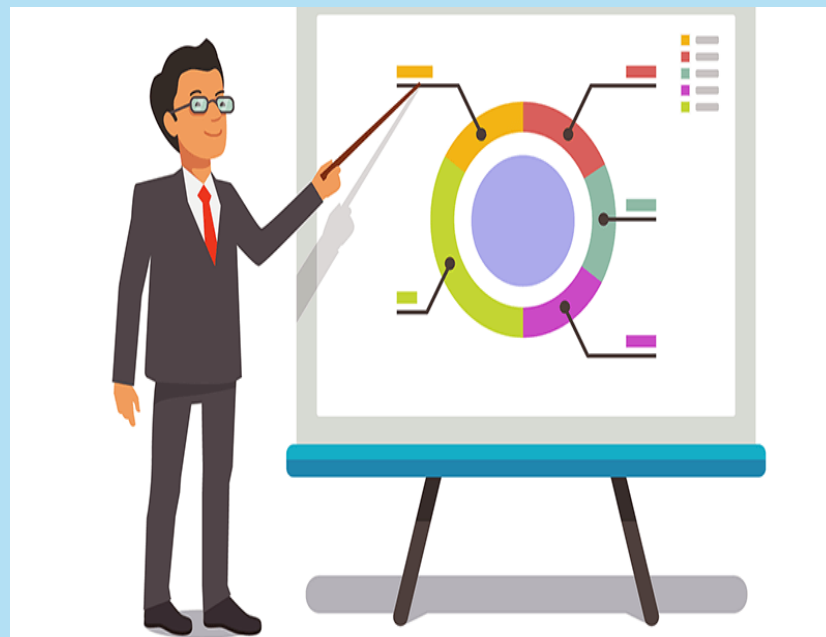


PLANOS DE CURTO PRAZO, COM A INDICAÇÃO DE OBJETIVOS ANUAIS, INICIATIVAS, PROGRAMAS E PROJETOS NECESSÁRIOS A SEU ALCANCE, COM INDICAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O PPA do Coren Amapá divide-se em objetivos estratégicos, que definidos vinculam-se diretamente com os recursos necessários para implementá-los assegurando uma concreta e eficiente gestão dos recursos públicos em prol da categoria ao qual se destinam as atividades do conselho, contribuindo para o acompanhamento dos gestores e da fiscalização orçamentária do controle interno e externo.

RESPONSÁVEIS, INDICADORES DE
DESEMPENHO E METAS PACTUADAS

O planejamento organizacional foi realizado e tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos.



QUADRO RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS EXECUTADOS

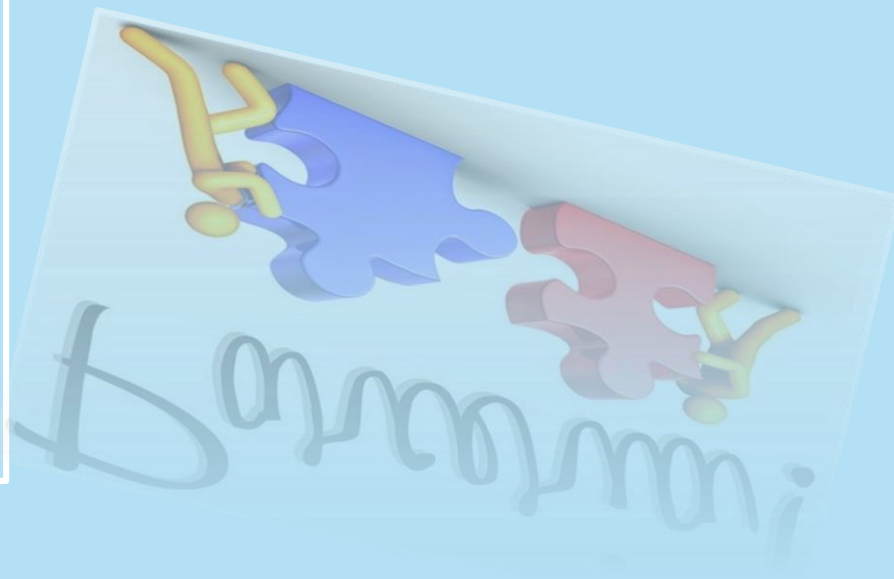
PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATEGICOS	2022			PERCENTUAL DO CUMPRIMENTO	
			METAS	AÇÕES REALIZADAS/META	% REALIZADO	VALOR ORÇADO	% REALIZADO
CAPITAL HUMANO	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Objetivo OE1 - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores.	18 AÇÕES	15 AÇÕES	83,3%	13.000,00	76,92%
		Objetivo OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	33 AÇÕES	22 AÇÕES	66,66%	350.000,00	45,62%
		Objetivo OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	20 AÇÕES	20 AÇÕES	100%	1.500,00	17,33%
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PROCESSOS INTERNOS	Objetivo OE4 - Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.	37 AÇÕES	8 AÇÕES	21,62%	1.364.700,00	1,83%
		Objetivo OE5 - Aprimorar os recursos humanos	9 AÇÕES	2 AÇÕES	22,22%	117.000,00	
		Objetivo OE6 - Implantar o plano de gestão institucional	11 AÇÕES	4 AÇÕES	36,36%	25.000,00	64%
		Objetivo OE7 - Fortalecer ações de Fiscalização	9 AÇÕES	8 AÇÕES	88,88%	8.000,00	50%
		Objetivo OE8 - Aprimorar o sistema de atendimento.	12 AÇÕES	4 AÇÕES	33,33%	8.000,00	33,33%
LEGISLAÇÃO E NORMAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Objetivo OE9 - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal	9 AÇÕES	8 AÇÕES	88,88%	10.950,00	12,78%
DESENVOLVIMENTO DO MARKETING INSTITUCIONAL	ENFERMAGEM E SOCIEDADE	Objetivo OE10 - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante da sociedade.	10 AÇÕES	4 AÇÕES	40%	8.000,00	40%
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Objetivo OE11 - Implementar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.	4 AÇÕES	2 AÇÕES	50%	14.200,00	60%
		Objetivo OE12 - Adotar planos de recuperação financeira	3 AÇÕES	3 AÇÕES	100%	45.000,00	52,94%

Aqui listamos algumas parcerias realizadas em 2022:

- ✓ Cofen
- ✓ Secretaria Estadual de Saúde – SESA (Encontro Temático de Enfretamento à Violência Física contra Crianças e Adolescentes)
- ✓ Ministério Público Estadual do Amapá - MPE
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- ✓ Comitê Estadual de Saúde do Judiciário
- ✓ Juizado da Infância e Juventude (Participação do Programa Justiça Itinerante para levar aos Profissionais de Enfermagem e a Comunidade do Distrito do Bailique as ações do Projeto Coren + Perto de Você)
- ✓ Ministério Público do Trabalho
- ✓ Conselho Municipal de Saúde de Macapá (Posse do Novo Pleno)
- ✓ Câmara Federal dos Deputados (Mobilização em prol do PL2564/2020)
- ✓ Universidade Estadual do Amapá – UEAP (Reunião pra alinhamento sobre a implantação do curso de ENFERMAGEM e Posse da nova Reitoria)
- ✓ Sindicato da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Amapá – SINDUEAP
- ✓ Grupo Madre Tereza
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde de Santana (Semana de Enfermagem com a ministração da palestra magna sendo apresentada pela presidente do Regional Dra. Emília Pimentel com o tema: Avanços e Conquistas no Exercício da Profissão)
- ✓ Ministério da Saúde /Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (oficina de implantação do plano nacional de atenção integral à saúde do adolescente)
- ✓ Secretaria de Saúde do Município de Macapá/Subsecretaria de Vigilância em Saúde de Macapá – (Ação de Imunização dos Profissionais de Enfermagem no Combate à COVID-19)
- ✓ EBESERH/Hospital Universitário – HU (Participação na Cerimônia de celebração do contrato de Gestão Especial entre UNIFAP e EBESERH – Homologação do Concurso e convocação de empregados do HU-UNIFAP)
- ✓ Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/AP (Visita conjunta com o Procon no Hospital Central de Macapá - Unimed Fama)
- ✓ Fundação R.W.JOHNSON (apoio nas ações de redução na desigualdade e melhorias nos serviços de saude)
- ✓ Universidade Federal do Amapá – UNIFAP (Participação na Cerimônia do Jaleco)
- ✓ Universidade da Amazônia-UNAMA/Polo Macapá (Participação no programa capacita com presença da Presidente Dra Emilia na mesa redonda para falar sobre o PL2564/2020 e Cerimônia do Jaleco)
- ✓ Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores – ABEA (II Congresso Internacional de Auditoria em Saúde ABEA)
- ✓ Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá - SINDESAÚDE
- ✓ Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá-CRF (Solenidade da Comenda do Mérito Farmacêutico 2022)
- ✓ Diocese de Macapá – Círio de Nazaré (Coren recebe a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré)
- ✓ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Macapá-SAMU
- ✓ Faculdade Estácio
- ✓ Banco do Brasil (Convênio Firmado com % de desconto com a rede de restaurante “Las Quecas”)

Apoio dos parceiros institucionais como expositores na realização da feira empreende enfermagem 2022:

- ✓ CCAA, Fitoderme, whith Jalecos, Grupo Madre Tereza, O Boticário, Clínica Primare, Ótica Macapá, Consultório Odontológico Dra. Helba Farias, K8 Seguros,
- ✓ Programa de Rádio Web - Café com Notícia (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de TV Macapá afiliada a BAND (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de TV Cidade afiliada a TV Gazeta (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de Tv Equinócio – afiliada a rede Record (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de Tv Rede Amazônica – afiliada a rede Globo (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Programa de WebRádio (de iniciativa própria do regional) “A Voz da Enfermagem”
- ✓ Emissora de Rádio CBN/Pará
- ✓ Emissora de TV Amazônia afiliada a SBT (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)



GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-AP

ATIVIDADE:

FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Diárias	10.570,00	2,63
Combustível	2.676,99	0,67
Folha de pagamento (fiscais)	128.056,75	31,90
Auxílio Representação	12.080,00	3,00
Energia/internet/sistema	10.759,99	2,68
Mat. Expediente/limpeza	2.775,86	0,69
Manutenção e conservação	3.267,99	0,81
Total	170.187,58	42,38

20% destinado a fiscalização (R\$ 401.387,56), e foi gasto R\$ 170.187,58, o que corresponde a 8,5 % da receita líquida.

ATIVIDADE:

PROCESSOS ÉTICOS

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Auxílio representação	2.240,00	0,56
Diárias	3.780,00	0,94
TOTAL	6.020,00	1,50

ATIVIDADE:

INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Folha de pagamento	147.312,36	36,70
TOTAL	147.312,36	36,70

DESCRIÇÃO	VALOR	%
FISCALIZAÇÃO	170.187,58	42,39
PROCESSOS ÉTICOS	6.020,00	1,50
INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO	147.312,36	36,70
CAPACITAÇÃO	4.538,00	1,13
ENERGIA/INTERNET/SISTEMA	10.759,99	2,68
MAT. EXPEDIENTE/LIMPEZA	2.775,86	0,69
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.267,99	0,81
TOTAL	334.520,95	85,90

VALOR TOTAL EFETIVAMENTE GASTO COM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Arrecadado em 2022: R\$ 2.675.917,07

Cota-parte: R\$ 668.979,27

Líquido: R\$ 2.006.937,80

20% destinado a atividade de fiscalização: R\$ 401.387,56

Gasto com a fiscalização: R\$ 170.187,58

Conforme demonstrado, no período de 2022, o Coren-AP gastou com atividades finalísticas R\$ 334.520,95, representando 85,90% do orçamento de R\$ 401.387,56, para este fim.

Valor total gasto com indenizações a conselheiros (gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias)

CONSELHEIROS	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel	R\$ 17.810,00	R\$ 8.840,00	R\$ 4.620,00	R\$ -	R\$ 31.270,00
Kleverton Ramon Santana Siqueira	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00	R\$ 6.377,00	R\$ -	R\$ 16.997,00
Donato Farias da Costa	R\$ 6.580,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.990,00	R\$ -	R\$ 15.970,00
Rosemeire do socorro Farias Pinto	R\$ 1.850,00	R\$ 2.600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 140,00	R\$ 8.510,00
Nayani Costa de Melo	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 1.360,00
Ângela do Socorro de Souza Vaz	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ -	R\$ 1.300,00
Diego Vinicius Pacheco de Araújo	R\$ 7.830,00	R\$ 3.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.130,00
Teresa Cristina Farias de Araujo Chucre	R\$ 600,00	R\$ 4.300,00	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ 6.020,00
Jonilson de Lima Seguins	R\$ 400,00	R\$ 1.900,00	R\$ 700,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Quintino dos Santos Marinho	R\$ 7.800,00	R\$ 4.600,00	R\$ 2.520,00	R\$ 140,00	R\$ 14.780,00

Valor total gasto com indenizações a colaboradores (auxílios representação, gasto com diárias)

COLABORADORES	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
Josiany Ferreira Sousa	R\$ 760,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00	R\$ 680,00
Jussara Cristiane Santana Cordeiro	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,00
Andrea da Luz Bezerra de Souza	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 280,00
Antonio Max Guedes de Almeida	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,00	R\$ 280,00
Darlene Pandilha de Lima	R\$ 960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ 440,00
Rosa Gabriela Zanatta	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.680,00	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
Vagner Rafael Benjamim Gomes	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.660,00	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
Marcimone da Silva Sales	R\$ 2.240,00	R\$ -	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ 4.760,00
Priscilla Lorena de Oliveira Colares	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.360,00	R\$ -	R\$ 3.360,00
Shirley Filgueiras Cantuária	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ 2.520,00
Joel Araujo Ferreira	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 1.260,00
Andreia Brito Reis	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ -	R\$ 2.100,00
Jose Maria do Carmo Silva	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 1.260,00
Rubens Boulhosa Pina	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.120,00	R\$ -	R\$ 1.120,00
Silvandro de Jesus Soares	R\$ -	R\$ -	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ 980,00
Francisco Mendes Monteiro Neto	R\$ -	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ -	R\$ 560,00
Raimundo Carlos das Chagas Marinho	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.540,00	R\$ -	R\$ 1.540,00
Renilda Barros da Costa	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.540,00	R\$ -	R\$ 1.540,00
Edigar Gleibson dias Rodrigues	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.260,00	R\$ -	R\$ 1.260,00
Rodrigo de Souza Silva	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.032,50	R\$ -	R\$ 1.032,50
José Luis da Cunha Pena	R\$ -	R\$ -	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ 420,00
TOTAL	R\$ 51.590,00	R\$ 38.220,00	R\$ 51.299,50	R\$ 1.520,00	R\$ 139.589,50

RESULTADOS DA ÁREA FIM

No campo dos atos fiscalizatórios podemos destacar que das 331 unidades fiscalizáveis, em 2022 foram fiscalizadas 101 unidades (30,51% fiscalizadas). **Percentual de fiscais de acordo com Resolução Cofen nº 617/2019 - 3%** É o percentual de fiscais (atuando em atividades de fiscalização) em relação ao total de colaboradores do conselho; o quantitativo atende a Resolução Cofen nº 617/2019.

1. Ambiente Operacional – Recursos Humanos: 2022

1.1	Total de Enfermeiros Fiscais: (a partir de outubro)	03
1.2	Número de fiscais em campo:	02
1.3	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas:	01
1.4	Número de fiscais afastados:	01
1.5	Número de fiscais em Home Office:	00
1.6	Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h	02
1.7	Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	00
1.8	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h.	02
1.9	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h.	00
1.10	Total de Auxiliares de Fiscalização	00
1.11	Total de Agentes Administrativos na UFIS	00
1.12	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	SIM
1.13	Total de estagiários de enfermagem	00
1.14	Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019: (Quantitativo de enfermeiros fiscais, segundo o cálculo previsto no item 2.6.3 da Resolução Cofen n. 617/2019).	03
1.15	Déficit de Fiscais: (Inserir o déficit absoluto de fiscais, se houver. Caso não possua déficit, preencher o campo com 00. Será considerado déficit, o quantitativo de fiscais segundo o dimensionamento (item 2.6), menos o quantitativo real de fiscais (considerar todos – em campo, administrativo, afastamento, etc)	00
1.16	Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações? (De modo rotineiro. Responder SIM ou NÃO).	SIM

2. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização: 2022

2.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	01
2.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização	02
2.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
2.4	Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
2.5	Total de telefone fixo destinado à fiscalização	00
2.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver)	00
2.7	Total de motorista disponível para a fiscalização: (Office-Boy)	01
2.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais	02

3. Disponibilização orçamentária: 2022

3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização	R\$ 456.525,21
3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada à fiscalização.	22,20%
3.3	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total)	R\$ 10.570,00
3.4	Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valor total)	R\$ 2.676,99
3.5	Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total).	R\$ 0,00
3.6	Folha de pagamento com os fiscais (Valor total)	R\$ 128.056,75
3.7	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc).	R\$ 0,00
3.8	Auxílio Representação utilizados para as atividades de fiscalização	R\$ 6.080,00
3.9	Valor total de despesas executadas com a fiscalização em 2022	R\$ 147.383,74

4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização: 2022

4.1	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	101
4.2	Quantitativo total de fiscalizações realizadas	101
4.3	Fiscalizações iniciais planejadas	52
4.4	Fiscalizações iniciais realizadas	32
4.5	Fiscalizações de retorno planejadas	90

4.6	Fiscalizações de retorno realizadas	41
4.7	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento	15
4.8	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	82
4.9	Instituições fiscalizadas no interior	19
4.10	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas.	100
4.11	Novos Municípios abrangidos	10
4.12	Denúncias recebidas	36
4.13	Denúncias diligenciadas	19
4.14	Averiguações de processo ético pela fiscalização	0
4.15	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	2275
4.16	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos)	40
4.17	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line)	02
4.18	Ouvidorias respondidas pela fiscalização	0
4.19	Público atendido no DFEP para orientações (presencial e telefone)	186
4.20	E-mails respondidos pela fiscalização	14
4.21	Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização	267
4.22	Pareceres emitidos pelo DFEP	01
4.23	Comissões que há participação da fiscalização	13
4.24	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 5.11.	100
4.25	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida.	32
4.26	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido.	0
4.27	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição.	0

4.28	Eventos com a participação da fiscalização (SENAFIS, I EFIS, ABRACE A ENFERMAGEM-CONATENF, Acolhimento dos novos servidores, 1º workshop regional transfronteiriço de prevenção a gravidez na adolescência e exploração sexual infanto-juvenil)	05
4.29	Eventos organizados pela fiscalização (III Fórum dos RT's)	01
4.30	Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais	01

5 Processo de fiscalização – Autuações e Acompanhamentos: 2022

5.1	Processos de fiscalização autuados	30
5.2	Processos de fiscalização em tramitação na DFEP	517
5.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação	2
5.4	Processos de fiscalização arquivados	0
5.5	Total de Termo de fiscalização inicial:	53
5.6	Total de Termo de Fiscalização de retorno:	54
5.7	Total de Termo de Ajustamento de Conduta	0
5.8	Total de Ação Civil Pública	9
5.9	Total de Interdição ética	1
5.10	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	0
5.11	Total de encaminhamento a outros órgãos	65

6 Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas: 2021

6.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	17
-----	--	----

7 Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas: 2022

7.1	Ilegalidades Notificadas	35
7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	7
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem.	0
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	25
7.1.4	Inexistência de registro de empresa.	0
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0
7.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0
7.2	Irregularidades notificadas:	54
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	54
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	21
7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	0
7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem.	1

7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	0
7.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	22

8 DADOS COVID

8.1	Total de instituições referência para Covid-19: (Quantitativo total existente no período)	24
8.2	Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período: (Quantitativo total fiscalizado no período)	13
8.3	Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19: (Quantitativo totalde inspeções em que foi utilizado o termo covid)	16
8.4	Ilegalidades notificadas (Quantitativo total no período)	13
8.4.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	3
8.4.2	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.(Quantitativo total no período)	10
8.4.3	Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	0
8.5	Irregularidade: (Quantitativo total no período)	11
8.5.1	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	11
8.5.2	Déficit de ENF (Quantitativo total identificado)	3
8.5.3	Déficit de TE/AE (Quantitativo total identificado)	28
8.6	Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 07/2022 (25 de janeiro 2022) (Quantitativo total instaurado no período)	16
8.7	Total de salas de vacina fiscalizadas (Quantitativo total fiscalizado no período)	3
8.8	Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos(Quantitativo total identificado no período)	0
8.9	Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem: (Quantitativo total identificado no período)	4
8.10	Total de instituições que possuem falta de EPI: (Quantitativo total identificado no período)	4

DADOS ESTATÍSTICOS DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Atividades desenvolvidas na Divisão de Registro e Cadastro em 2022

Descrição de atividades	2022
Inscrição de enfermeiros	396
Inscrição secundária de enfermeiros	0
Inscrição de técnicos de enfermagem	919
Inscrição de auxiliar de enfermagem	01
Inscrição remida	16
Inscrição de especialidade (nível médio)	12
Inscrição de especialidade (nível superior)	70
Cancelamentos de inscrição	25
Transferências solicitadas para o Coren/AP	68
Transferências enviadas para outros Corens	199
Produção de CRT	44

Produção de carteira em 2022:

TIPO DE CARTEIRA	2022
ENF	707
TE	1.656
AE	18
Especialista	19
Esp. médio	00
Mestrado	03
Doutorado	00
Conselheiro	01
Autorização	00
TOTAL	2.404

Dados estatísticos de processo ético instaurado por decisão e em tramitação: 2022

Nº	Nº PAD	DECISÃO	ANO DA DECISÃO
01	2022000109	097	2022
02	20	0	202

A Divisão de Processos Éticos do Coren/AP elaborou um Plano de providências permanente para dar continuidade aos trâmites dos processos éticos

10- Gestão de pessoas:

1. Estrutura de Pessoas da Entidade:

Demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de pessoal, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativo de pessoal (empregados e menores aprendizes):

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL		DESPESAS COM PESSOAL
2022	35 EM DEZEMBRO DE 2022	R\$ 989.499,97
2021	31 EM DEZEMBRO DE 2021	R\$ 861.783,03

2. Demonstração das atividades desenvolvidas:

MAT.	NOME	CARGO/AREA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	GENERO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	UNID. DE EXERCICIO
46	ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	COMUNICAÇÃO E EVENTOS
11	ANDRÉ LUÍS DE LIMA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.828,66	MASCULINO	CONCURSADO	LIC. SEM VENCIMENTO
55	ANDREIA BRITO REIS	CONTROLADORA GERAL	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMMISSIONADO	CONTROLADORIA GERAL
12	ANDREIA GOMES DOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.828,66	FEMININO	CONCURSADA	CEDIDA AO COREN-PI
59	ANTONIO MARCUS MIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.774,40	MASCULINO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE COBRANÇA E DIVIDA ATIVA
14	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.287,38	FEMININO	CONCURSADA	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
15	DANIELE DE SOUSA	ENFERMEIRA FISCAL	R\$ 5.878,41	FEMININO	CONCURSADA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO
80	EDIGAR CLEIBSON DIAS RODRIGUES	ENFERMEIRO FISCAL	R\$ 5.100,44	MASCULINO	CONCURSADO	PROFISSIONAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO
75	ELAINE TEREZINHA OLIVEIRA FORNARI	CHEFE DO DGEP	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	PROFISSIONAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCICIO
53	ERALDO DA SILVA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO E LOGISTICA	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO COMSSIONADO	PROFISSIONAL ASSESSORIA TÉCNICA E LOGISTICA
77	ERMERSON JOSÉ LIMA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.734,15	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

71	FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO	AUDITOR INTERNO	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO COMSSIONADO	AUDITORIA INTERNA
18	GABRIELA ANDRADE LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.828,66	FEMININO	CONCURSADA	LIC. SEM VENCIMENTO
78	GABRIELLY MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.212,00	FEMININO	CONCURSADA	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
61	JOEL ARAÚJO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.774,40	MASCULINO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE
20	JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.278,66	MASCULINO	CONCURSADO	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
82	JULIO VANDER PEREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.734,15	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE COBRANÇA E DIVIDA ATIVA
66	KAYLANE RAYRA VINHAS SANTANA	MENOR APRENDIZ	R\$ 606,00	FEMININO	MENOR APRENDIZ	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
63	LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ	ASSESSORA JURIDICA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	ASSESSORIA JURIDICA
65	LUCIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.430,87	FEMININO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
21	MARIA ESTER DA SILVA	FISCAL	R\$ 5.704,86	FEMININO	CONCURSADO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL
67	MARIA ROSALVA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00	FEMININO	CONTRATO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
81	MATHEUS KENNOLY TITO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.734,15	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
25	PRISCILLA LORENA DE OLIVEIRA COLARES	OUVIDORA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	OUVIDORIA
54	RAIMUNDO CARLOS DAS CHAGAS MARINHO	CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.500,00	MASCULINO	CARGO COMSSIONADO	GABINETE DA PRESIDENCIA
79	RAIMUNDO VAGNER SANTOS BARBOSA	CONTADOR	R\$ 2.200,00	MASCULINO	CONCURSADO	DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
70	RENAN LIRA DE JESUS	MENOR APRENDIZ	R\$ 606,00	MASCULINO	MENOR APRENDIZ	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
43	RENILDA BARROS DA COSTA	ASSESSORA EXECUTIVA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO COMSSIONADO	EXECUTIVA

27	RODRIGO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 2.438,20	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	RUBENS BOULHOSA PINA	PROCURADOR	R\$ 4.660,95	MASCULINO	CARGO COMMISSIONADO	PROCURADORIA
50	SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUARIA	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO COMMISSIONADO	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
67	SILVANDRO DE JESUS SOARES	CHEFE DO DTI	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO COMMISSIONADO	DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
64	SIDNEY GUEDES FERREIRA	CHEFE DO DCF	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO COMMISSIONADO	DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
76	TAMARA MORAES ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.734,15	FEMININO	CONCURSADA	DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
31	VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES	OFFICE BOY	R\$ 1.290,83	MASCULINO	CONCURSADO	DIVISÃO DE TRANSPORTE

Os processos de ingressos de funcionários na entidade em 2022 foram mediante contrato de trabalho regido pela CLT, sendo estes apenas os de condições comissionada e concursada. Os funcionários efetivos encontram-se em estágio probatório, sendo o concurso realizado em 2022 e as primeiras convocações estarem acontecendo em 2022. Na estrutura administrativa, o COREN-AP possui 01(uma) estrutura denominada Sede em Macapá.

Estabelecimento

Nº. de profissionais

Detalhamento

Sede - Macapá

31

Sendo Quadro efetivo:

- 09 Agentes Administrativos;
- 01 Técnico de Informática;
- 01 Office Boy;
- 01 Agente de Limpeza;
- 03 Enfermeiros Fiscais
- 01 Contador.

Sendo Quadro comissionado:

- 01 Ouvidor;
- 01 Procurador;
- 01 Assessor Jurídico;
- 01 Controlador;
- 01 Chefe de Gabinete;
- 01 Assessora Executiva;
- 01 Chefe de DGEP;
- 01 Assessora de Comunicação e Eventos;
- 01 Auditor Interno;
- 01 Assessor de Técnica e Logística;
- 01 Assessora de Planejamento;
- 01 Chefe de DCF;
- 01 Chefe do DTI.

Sendo Quadro contrato administrativo:

- 02 Auxiliares Administrativos.

Somavam à força de trabalho 02 (dois) menores aprendizes, cursando o ensino médio.

É importante destacar que, apesar da retenção da força de trabalho em razão dos incentivos e das condições de trabalho, ocorreram 04 (quatro) exonerações, sendo 03 (três) por parte dos empregados públicos Sr. Alexandre Fonseca Picanço Leite, Auxiliar Administrativo, Sra. Georgeth dos Santos Costa, Auxiliar Administrativo e Sra. Rosa Gabriela Zanatta, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional e 01 (uma) por parte do empregador Sra. Maila Monise Sarmento Lima e 08 (oito) termino de contrato administrativo Sr. Iran Jhoni Duarte Ferreira, Menor Aprendiz, Sra. Tereza Cristina da Silva Barreto, Sr. Juciney Leandro de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. Eraldo da Silva Leite, Auxiliar Administrativo, Sra. Shirley Filgueiras Cantuaria, Auxiliar Administrativo, Sr. Sidney Guedes Ferreira, Contador, Sra. Luciane da Silva Santos, Auxiliar Administrativo e Sra. Maria Rosalva da Silva de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais. Considerando ainda o ano de 2022, registramos 07 (sete) empregados alvos de afastamento, sendo 02 (dois) por licença sem vencimento Sr. André Luis de Lima Moraes e Sra. Gabriela Andrade Lobato e 02 (duas) devido licença maternidade Sra. Lana Cristina Gemaque Diniz e Sra. Alessandra Maria Barboza Nascimento e 03 (três) por motivo de doença Sra. Maria Ester da Silva, Sr. Sidney Guedes Ferreira e Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes.

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	XX	29	13	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	XX	XX	XX	XX
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	XX	29	XX	XX
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	XX	29	XX	XX
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	XX	XX	XX	XX
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	XX	XX	XX	XX
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	XX	XX	XX	XX
2. Servidores com Contratos Temporários	XX	2	XX	9
3. Servidores sem Vínculo com Administração Pública	XX	XX	XX	XX
4. Total de Servidores (1+2+3)	XX	31	13	11

DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA CPL

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá startou 17 (dezesete) processos licitatórios para serviços e compras, como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, conforme quadros demonstrativos abaixo:

1.Processos em andamento

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	Valor Estimado
NÃO HÁ			

1.2 Processos não finalizados

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO
1.	2021.00.0416	Exame médico ocupacionais	R\$.950,00
1.	2021.00.0424	Concurso Público 2022	R\$ 0,00
1.	2022.00.0036	Semana de Enfermagem 2022	R\$ 146.400,00
1.	2022.00.0313	Passagens aéreas	R\$ 39.000,00
1.	2022.00.0125	gestão de frota	R\$ 48.928,26
1.	2022.00.0151	serviços para III FÓRUM DE RTs	R\$ 4.538,00
1.	2022.00.0277	Suprimento de informática	R\$ 6.714,00
1.	2022.00.0301	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 2.937,59
1.	2022.00.0303	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 7.441,10
1.	2022.00.0304	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 6.438,24
1.	2022.00.0301	Gêneros alimentícios 2º melhor proposta	R\$ 3.399,60
1.	2022.00.6559	Materiais Gráficos para CBCENF 2022	R\$ 5.975,00
1.	2022.00.1098	contratação por inexigibilidade - InCorpWare	R\$ 22.132,68
1.	2022.00.1140	Imprensa Nacional	R\$ 14.400,00
1.	2022.00.1154	aquisição de impressoras	R\$ 7.848,00
		TOTAL	R\$ 316.152,47

1.3 Processos em não concluído ou arquivados

ORDEM	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO
1.	2022.00.0214	Locação de equipamento copiadoras	R\$ 17.592,00
1.	2022.00.0321	Aquisição emergencial de Swithes	R\$ 2.997,00

Trata-se, portanto, das atividades realizadas por esta comissão Permanente de Licitação, cuja presidência e pregoeiro está sendo exercida pelo Servidor José Maria do Carmo Silva, acompanhado pelos servidores Claudiane Duarte e Vagner Rafael Benjamim Gomes ambos membros desta comissão.

CAPÍTULO 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

Abaixo constam os saldos das principais contas no final do exercício de 2022:

PERÍODO	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022	
	RECEITA ARRECADADA	DESPEZA PAGA	RECEITA ARRECADADA	DESPEZA PAGA
TOTAL ARRECADADO	2.295.578,77	2.177.056,46	2.675.917,07	2.567.796,93
OBS: Dados extraídos do sistema implanta				

As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos

SALDO EM 2021

CONTAS BANCÁRIAS			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 107.989,50
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS	R\$ -
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 53.823,54
3575-0	8253-8	COREN - FUNAD 2020	R\$ -
3575-0	8323-2	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2021	R\$ -

SALDO EM 2022

CONTAS BANCÁRIAS			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 77.737,62
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS	R\$ -
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 59.052,03
3575-0	8455-7	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2022	R\$ -
TOTAL			R\$ 136.789,65

Principais fatos contábeis, contas ou grupos das operações de crédito realizadas á conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos:

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.093.475,07	PASSIVO CIRCULANTE	177.487,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	136.789,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	955.344,76	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	85,69
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.173,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.324,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	149.119,93
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.108,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.038.673,44	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.265.744,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.265.744,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	10.581.601,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
Anuidades Pessoas Físicas	10.581.601,49	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	666.631,48	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.511,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	3.772.928,72		0,00
BENS MOVEIS	741.764,91		0,00
BENS IMÓVEIS	3.207.850,00		0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	176.686,19C		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	177.487,28

INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NOMES, REGISTROS PROFISSIONAIS, PERÍODO DE ATUAÇÃO), BEM COMO PELAS METODOLOGIAS E FORMATOS ADOTADOS

Contador: Sidney Guedes Ferreira

Registro: CRC AP 002644/O-3

Período: 26 de julho de 2021 e como chefe do DCF desde 17 de novembro de 2021 até os dias atuais

Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do COREN/AP, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis da Autarquia. O Departamento Contábil e Financeiro – DCF - COREN/AP é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial

Balanco Financeiro

Balanco Orcamentario

Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, as informações constantes nas demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren/AP no exercício de 2022.

INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS E DE QUE FORMA ESTÃO EXPRESSOS E CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NAS PRINCIPAIS CONTAS;

Na elaboração das demonstrações Contábeis de 2022, O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, sito a Av. Duque de Caxias nº 1308 - Central, Macapá-AP, adotou, principalmente, a Lei nº 4.320/1964, bem como demais legislações vigentes, inerentes à Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

• NOTA 2 – ATIVO

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Inclui numerários advindos de transferências, boletos, pix, depósitos e aplicações financeiras. A Autarquia encerrou suas atividades no exercício de 2022, com um montante de R\$ 136.789,65 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser transferido para o exercício seguinte, distribuídos em contas movimento e aplicações, junto ao Banco do Brasil.

CONTAS BANCÁRIAS			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 77.737,62
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS	R\$ -
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 59.052,03
3575-0	8455-7	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2022	R\$ -
TOTAL			R\$ 136.789,65

b) Créditos de Curto Prazo

Os ativos neste grupo totalizam R\$ 959.155,22 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), compostos principalmente por anuidades do exercício atual e anteriores que não foram recebidas até o 31/12/2022, mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2023. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início do exercício seguinte, após análise criteriosa.

c) Estoques:

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Coren-AP, para utilização nas atividades rotineiras do conselho (MATERIAL DE EXPEDIENTE), já utilizando o sistema eletrônico de registros e que totalizam no valor R\$ 23.817,81 (vinte e três mil e oitocentos e dezessete reais, oitenta e um centavos), encerrando até 31/12/2022, Conforme o Sistema do SIALM.NET.

d) Créditos de Longo Prazo

Compreende o valor dos saldos a receber das anuidades, acrescidos de juros e multa o montante de R\$ 11.265.744,72 (onze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta quatro reais e setenta dois centavos), que se encontra em cobranças administrativas.

e) Imobilizado

Compreendem os direitos dos bens tangíveis destinados para manutenção das atividades da organização ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os ativos imobilizados somam R\$ 3.949.614,91 (três milhões, novecentos quarenta e nove mil, seiscentos quatorze e noventa e um centavos).

O ativo imobilizado do Edifício esta no valor R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Ativo imobilizado dos Móveis e Utensílios no valor R\$ 588.718,53 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos dezoito reais, cinquenta e três centavos), e Veículos no valor de R\$ 72.701,00 (setenta e dois mil setecentos e um reais).

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

IMOBILIZADO	SALDO	FINAL 2022
Máquinas e Equipamentos	R\$	71.482,21
Equipamentos de Informática	R\$	8.863,17
Móveis e Utensílios	R\$	588.718,53
Veículos	R\$	72.701,00
Edifícios	R\$	3.200.000,00
Bens do Patrimônio Cultural	R\$	7.850,00
TOTAL	R\$	3.949.614,91

NOTA 3 – Passivo

a) Passivo Circulante e Não Circulante

Compõe os passivos circulantes as obrigações conhecidas ou estimadas que sejam realizáveis dentro do prazo este de 12 meses das contas a serem liquidadas no exercício social seguinte, até um ano depois do Balanço.

Compreende por passivos não circulantes o conjunto de das obrigações com prazo de vencimento superior a um ano, contados a partir da data de publicação do balanço.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE EM 31/12/2022	
PASSIVO CIRCULANTE (=)	R\$ 177.487,28
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 85,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 2.173,64
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 149.119,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 26.108,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (=)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00

NOTA 4 – Reformulação Orçamentária

O orçamento foi aprovado pelo Plenário do Coren-AP através da Decisão Coren-AP nº 193/2021 e homologado pela Decisão COFEN nº 220/2021, que aprovou para o exercício de 2022 o valor corresponde a R\$ 2.941.688,83 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), com reserva de contingenciamento de despesas no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

1º - Reformulação

A primeira Reformulação por Descontingenciamento Orçamentário 2022 no valor R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais), para serem rateados nas rubricas: Material de Limpeza e Prod. de Higienização (R\$ 12.000,00); Uniformes, Tecidos e Aviamentos (R\$ 1.000,00); Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações (R\$ 10.000,00), Carteiras de Identificação Profissional (R\$ 2.000,00); Suprimentos de Informática (R\$ 3.000,00); Passagens Aéreas (R\$ 5.000,00); Palestras, Cursos e Capacitação (R\$ 6.000,00); Serviços Médico- Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais (R\$ 6.000,00) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ 15.000,00);

Equipamentos de Informática (R\$ 15.000,00); Móveis e Utensílios (R\$ 600,00), entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2022 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme decisão do Coren-AP N° 026/2022;

2º - Reformulação

A segunda Reformulação por Descontingenciamento Orçamentário 2021 no valor R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para serem rateados nas rubricas: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ 58.000,00), entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2022 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte às despesas para sanar despesas contratuais, conforme decisão do Coren-AP N° 040/2022.

3º - Reformulação por abertura de Créditos Adicionais

Foi preciso realizar a primeira reformulação por abertura de Créditos Adicionais entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2022, para provimento dos custos relativos à realização do Projeto Semana da Enfermagem 2022, conforme recurso recebido do COFEN, no valor R\$ 154.712,31 - Programa de Eventos Especiais. O valor do orçamento para o exercício corrente em fase das alterações ora aprovado será modificado para R\$ 3.096.401,14 (três milhões, noventa seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos), conforme decisão do Coren-AP N° 041/2022.

4º - Reformulação

A quarta Reformulação por Descontingenciamento Orçamentário 2022 no valor R\$ 107.228,28 (cento e sete mil, duzentos vinte e oito reais e vinte e oito centavos), para serem rateados nas rubricas: Diárias Pessoal Civil (R\$ 15.000,00); Diárias - Colaboradores Eventuais (R\$ 700,00); Diárias a Conselheiros (R\$ 19.000,00), Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (R\$ 15.000,00); Material de Expediente (R\$ 1.000,00); Passagens Aéreas (R\$ 25.000,00); Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros. (R\$ 1.857,47); Divulgações Diversas (R\$ 1.948,16) Locação de Bens Móveis (R\$ 17.592,00); Locações de Software (R\$ 130,65); Serviços Bancários (R\$ 5.000,00), DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ 5.000,00), entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2022 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme decisão do Coren-AP N° 086/2022.

5º - Reformulação

A quinta Reformulação por Descontingenciamento Orçamentário 2022 no valor R\$ 91.402,56 (noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), para serem rateados nas rubricas: Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e

Outros (R\$ 5.000,00); Divulgações Diversas (R\$ 12.544,88); Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações (R\$ 10.000,00), Telefonia Móvel e Fixa (R\$ 500,00); Serviços Bancários (R\$ 20.000,00); Serviços de Informática (R\$ 3.407,68); Auxílio Representação (R\$ 12.960,00); Jetons e Gratificações de Presença em Plenário (R\$ 16.990,00) Máquinas e Equipamentos (R\$ 10.000,00), entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2022 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme decisão do Coren-AP N° 147/2022.

NOTA 6 - Cota Parte

Em relação à Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente no exercício de 2020 foi pago o valor R\$ 122.132,32 no dia 11/11/2022 do qual estava locado em resto a pagar.

No exercício de 2021 a Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente, foram liquidadas em restos a pagar no valor total de R\$ 149.119,93, que estão em análise para fins de pagamento no exercício de 2023.

Em relação à Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente do exercício de 2022, foram empenhados R\$ 162.369,37 em resto a pagar para o ano subsequente e os cálculos estão sendo analisados pelo setor de contabilidade para posterior pagamento.

NOTA 7 - Inventário

Em relação ao inventário patrimonial a Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte– DPAT-Coren/AP e a comissão realizaram o levantamento dos bens do conselho, a localização, foi realizada a listagem dos bens, o quantitativo, os valores e a classificação dos bens. A metodologia utilizada para a valorização foi com base no preço médio de mercado virtual, os móveis foram classificados de acordo com o Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018 em móveis em uso, móveis inservíveis ociosos, móveis inservíveis antieconômicos e móveis inservíveis irre recuperáveis. Posteriormente este relatório bem como as planilhas foi apreciado em plenária, aprovado em ROD conforme ATA n° 4ª do dia 12 de abril de 2021, e foi lançado no sistema implanta informática no exercício de 2022.

NOTA 8 – Inadimplência e Dívida Ativa

Como critérios de avaliação do índice de inadimplência foi retirado o acumulado dos últimos cinco anos, compostos pelos exercícios de 2017 a 2022. Esse percentual de inadimplência foi demonstrado conforme tabela abaixo foi calculada os valores e o percentual da Dívida Ativa e de Inadimplência conforme levantamento.

RESUMO DÍVIDA ATIVA SINTÉTICO

ANO DE INSCRIÇÃO	VALOR INSCRITO	VALOR RECEBIDO ATÉ 31/12/2022	VALOR ANISTIADO/ CANCELADO	PERDAS	VALOR A RECEBER
2017	R\$ 14.102,20	R\$ 7.418,18	R\$ -	R\$ 25,16	R\$ 6.658,86
2018	R\$ 39.477,69	R\$ 9.889,13	R\$ 4.033,46	R\$ -	R\$ 25.555,10
2019	R\$ 331.387,06	R\$ 134.475,95	R\$ 8.318,93	R\$ 3.713,56	R\$ 184.878,62
2020	R\$ 112.040,10	R\$ 4.876,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.163,76
2021	R\$ 255.604,83	R\$ 31.001,52	R\$ 1.407,78	R\$ 12,86	R\$ 223.182,67
2022	R\$ 119.192,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.192,47
TOTAL	R\$ 871.804,35	R\$ 187.661,12	R\$ 13.760,17	R\$ 3.751,58	R\$ 666.631,48

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 52,16%

Saldos em: 31/12/2022

Categoria: Todos

Incluir Anuidades: Todas

Tipo de Pessoa: Todos

Período: de 2017 a 2022

ADIMPLENTES							INADIMPLENTES								
Principal							Principal Vencido						Multa	Juros	Total Vencido
Arrecadado		A Vencer		Total			Parcelado		Não parcelado		Total				
Ano	Qtd ¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%			
2022	5839	1.000.572,52	99	17.952,47	1.018.524,99	37,14	109	5.529,30	8566	1.718.671,10	1.724.200,39	62,86	35.893,10	161.406,57	1.921.500,06
2021	6649	1.108.546,12	237	32.290,01	1.140.836,13	44,89	440	66.783,71	6741	1.333.790,75	1.400.574,46	55,11	30.243,90	256.949,33	1.687.767,69
2020	6737	1.114.707,67	227	25.459,69	1.140.167,36	48,47	772	107.257,85	5724	1.104.924,97	1.212.182,82	51,53	33.814,41	456.624,76	1.702.621,99
2019	6581	1.123.795,99	191	20.356,77	1.144.152,75	49,19	1196	158.205,12	5351	1.023.453,91	1.181.659,03	50,81	38.472,14	865.131,15	2.085.262,32
2018	7089	1.142.186,91	155	14.857,77	1.157.044,68	54,30	1558	189.298,32	4293	784.352,62	973.650,94	45,70	34.104,81	971.711,20	1.979.466,95
2017	7149	1.125.638,73	115	8.984,41	1.134.623,14	57,15	1644	192.859,03	3678	657.939,84	850.798,87	42,85	29.677,05	1.008.649,79	1.889.125,71
Total¹:					6.735.349,05		Total²:					7.343.066,51			11.265.744,72

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL ACERCA DA REGULARIDADE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

Estou desenvolvendo a atividade de Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do Coren-AP, a partir de 26 de julho de 2021 e como chefe do DCF desde 17 de novembro de 2021 até os dias atuais sou responsável por coordenar as atividades da Divisão de Contabilidade e finanças do regional, gerando assim as Demonstrações Contábeis bem como a divulgação dos Relatórios na Lei de Acesso a Informação.

A Divisão de Contabilidade e finanças – DCF é encarregada pela elaboração dos demonstrativos contábeis do Conselho: Balanço verificação, Balanço Financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo das Receitas e despesas, Demonstração das Variações Patrimoniais;

As demonstrações evidenciam os ativos e passivos; O orçamento inicial e suas alterações; O controle das receita e a despesa orçamentárias realizadas pelo regional; As variações no patrimônio decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido; Bem como, demonstrar a situação financeira do Conselho.

Sidney Guedes Ferreira
Contador
CRC AP 002644/O-3

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

1. Finalidades e competências:

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal coordenar, controlar e executar as atividades referentes ao patrimônio, transporte e material de consumo e permanente a ser utilizado no Coren-AP.

Realizar o controle do patrimônio do Conselho (bens móveis e imóveis), bem como registrar os bens que vierem a ser adquiridos ou doados ao Regional; Coordenar e controlar as atividades de todo o patrimônio do Coren-AP, controlando sua distribuição e zelando por sua conservação; Coordenar, controlar e executar as atividades de aquisição, manutenção, alienação, doação, permuta e outros que envolvam controle patrimonial; Manter atualizado a relação de todos os bens patrimoniais do Coren-AP, zelando para que o controle esteja sempre alinhado com a localização do bem físico; Emitir e distribuir os termos de responsabilidade de uso de bens patrimoniais; Coordenar, controlar e executar as atividades de transferências internas dos bens; Encaminhar semestralmente, ou quando solicitado, informações e relatórios ao Departamento Contábil Financeiro, acerca do controle de bens patrimoniais; Encaminhar semestralmente, ou quando solicitado, para Presidência, relatório circunstanciado da situação dos bens patrimoniais do Coren-AP; Manter organizado o depósito de armazenamento de bens patrimoniais não utilizados; Analisar processos emitir relatórios acerca de sua área; Acompanhar o planejamento estratégico fazendo preposições pertinentes a sua área; Acompanhar os seguros dos bens móveis e imóveis da autarquia; Acompanhar a conformidade das regras patrimoniais aplicáveis aos bens da autarquia; Acompanhar e auxiliar os trabalhos das Comissões de Inventário; Receber as requisições de material permanente; Notificar ou solicitar providências que visem preservar a segurança e a conservação dos bens existentes na área de ocorrência; Acompanhar entrada e saída de bens da autarquia; Coordenar, controlar e executar as atividades referentes a material de consumo e permanente a ser utilizado no Coren-AP; Coordenar, controlar e executar a aquisição de materiais para ressurgimento dos itens disponíveis no estoque do Almojarifado, conforme necessário, zelando pelo princípio da continuidade da prestação de serviços; Receber os bens de consumo e material permanente que ingressarem no Coren-AP; Receber as solicitações de materiais dos empregados públicos, atendendo a demanda; Realizar controle de consumo questionando as áreas responsáveis quanto às solicitações que fujam ao padrão de consumo da unidade; Controlar a validade dos materiais sob sua responsabilidade para que estes sejam aproveitados, sempre que possível, integralmente; Fornecer informações, relatórios de consumo, previsões de gastos e demais documentos necessários a tomada de decisões que envolva sua área; Emitir mensalmente os relatórios contábeis, encaminhar ao Departamento Contábil Financeiro; Verificar semanalmente a frota de veículos e fazer relatórios caso haja algum dano; Acompanhar planilha de rotina do motorista; Realizar o controle de entrada e saída dos veículos do Conselho, realizar o controle de entrega das notificações, intimações e demais documentos encaminhados pelo Gabinete da Presidência; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

1. Demonstração das atividades desenvolvidas:

Solicitamos junto a SEFAZ a isenção anual de tributação relativa ao IPVA e Licenciamento 2022 nos veículos do COREN-AP, através do Memo nº 005/2022 – DPAT/COREN/AP. Limpeza, manutenção preventiva e corretiva, instalação e reposição de peças nos aparelhos de climatização de Ar, pela Empresa Araújo Refrigeração – ME, através do contrato 004/2021, no valor total de R\$ 4.400,00. Contratação de manutenção predial realizada pelo COFEN, com supervisão do DAP, na logística do levantamento das demandas no prédio do COREN/AP - início das atividades no dia 14/03/2022.

2. Estrutura de bens adquiridos pelo Regional:

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENS MOVEIS	
2022	02 BENS ATÉ DEZEMBRO DE 2022
2021	02 BENS ATÉ DEZEMBRO DE 2021

3. Demonstrativo das despesas de bens móveis:

Segue demonstrativos de despesas em 2021 e 2022 relativos aos bens móveis:

EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM BENS MÓVEIS	
2022	R\$ 7.848,00
2021	R\$ 1.849,00

4. Estrutura do estoque de almoxarifado do Regional:

Segue demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de almoxarifado, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativos de materiais de expediente adquiridos:

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO	
2022	2.931 MATERIAIS ADQUIRIDOS
2021	5.484 MATERIAIS ADQUIRIDOS

5. Demonstrativo das despesas de estoque de almoxarifado:

Segue demonstrativos de despesas em 2021 e 2022 relativos a estoque de almoxarifado:

EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM ESTOQUE DO ALMOXARIFADO	
2022	R\$ 16.913,84
2021	R\$ 12.438,54

REFERÊNCIAS

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA

Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992

- Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
- Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964
- Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000
- Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973
- Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986
- Decreto Nº 94.406 de 30 de março de 1987
- Decreto Nº 7724, de 16 de maio de 2012
- Resolução Cofen Nº 0504/2016 – Alterada Pela Resolução Cofen Nº 0608/2019
- Instrução Normativa Nº 84/2020
- Resolução Cofen Nº 421 de 16 de fevereiro de 2012
- Resolução Cofen Nº 608/2019 de 12 de julho de 1973
- Resolução Cofen Nº 340/2008
- Resolução Cofen Nº 573/2018
- Resolução Cofen Nº 0470/2015
- Resolução Cofen Nº 0503/2016
- Resolução Cofen Nº 0505/2016
- Instrução Normativa Nº 84/2020
- Decisão Normativa Nº 187/2020
- Decisão Normativa Nº 188/2020
- Guia para Elaboração do Relatório de Gestão

Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2020

- Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública
- Resolução que aprova o regimento interno do Conselho
- Decisão Coren-Ap nº011/2017 – Cria cargos em comissão de Procurador Geral e controlador Geral
- Decisão Coren-Ap nº014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxílios e diárias.
- Decisão Coren-AP nº017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional
- Decisão Coren-AP nº51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos
- IN/SRF nº. 1.700 de 2017 e o Decreto nº. 9.373 de 11 de maio de 2018 e Resolução Cofen nº. 0592/2018.

Resolução Cofen n 617/2019 Atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-617-2019_74627.html

Acórdãos TCU

- 1237/2020
- 3138/2014
- 248/2017

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO DE 2022

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN nº 84/2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão Integrado – 2022 referentes às informações disponibilizadas pelos setoriais e diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá e reconheço que na preparação e na apresentação do Relatório Integrado de Gestão – 2022 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pela Controladoria e Departamento Contábil Financeiro.

Macapá, 29 de março de 2022.

Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Presidente Coren-AP/Gestão 2021/2023

Responsável pela estruturação do RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2022 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá:

Andréia Brito Reis
(CRC nº AP-002723/O-9)
Controladora Geral – COREN/AP